

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Ata nº: 183
Data: 19/02/2026.
Local: <https://meet.google.com/xdp-xugh-arr>
Horário: 9 h.

Participantes: Carolina Corvelo Spanavello de Castro, Robson Grilo Bittencourt, Rodrigo Alves Costa, Sabrina de Lima Lima, Sérgio Renato Costa da Rosa, Silvio Coitinho Souza, Tatiane Lopes Rodrigues, Tiago Botelho Domingues, Cláudia Beatriz Neto Correia, Kátia Simone Lopes Siefert e Otoni Sérgio Flores Xavier.

Definição da ordem do dia/pauta:

1. Leitura de e-mail;
2. Reunião conjunta com o Conselho Fiscal.

Deliberações/Discussões:

1. O Presidente Sílvio Souza, abre a reunião com todos os conselheiros presentes e comunica que não há e-mail na caixa de entrada. Antes de passar a palavra a Presidente Cláudia Correia e aos demais presentes, informa que o Conselho Deliberativo continua sem acessar a caixa de e-mails e alguns acessos dentre eles o SIM – Sistema de Informação Municipal.
2. A recente implementação das novas regras pela administração do Prevpel para a participação em eventos fora do município gerou uma grande insatisfação dos membros de ambos conselhos. O principal ponto de discordância reside nas normas que aparentam estar em desacordo com a legislação vigente sobre a liberação de diárias, o que pode comprometer a transparência e a legalidade dos processos. Além disso, a imposição de um rito burocrático excessivo aos Conselhos é vista como um entrave desnecessário, que pode dificultar a tomada de decisões ágeis e eficientes. Outro aspecto relevante é a crítica à divulgação tardia de alguns eventos, que não respeitam o prazo mínimo de 30 dias estabelecido pelas novas regras. Essa situação representa um desafio adicional, uma vez que impede a participação adequada dos colegiados do Prevpel, limitando sua capacidade de contribuir e se fazer presente em eventos importantes. Diante desse cenário, decidimos pela elaboração conjunta de um documento que será enviado à Presidência do Instituto. Este documento tem como objetivo expressar nossa posição contrária às novas normas e buscar um diálogo construtivo para que possamos rever tais diretrizes, garantindo que a

participação em eventos seja facilitada e esteja em conformidade com as leis vigentes. É fundamental que o Prevpel funcione de maneira eficiente e acessível, promovendo a colaboração entre seus membros e assegurando a transparência em suas ações.

3. O Conselheiro Otoni Sergio trouxe à tona uma questão importante ao relatar o levantamento dos dados contábeis para o Relatório de Gestão. A ausência de repasses do Executivo para o pagamento dos acordos de parcelamento é uma preocupação significativa, especialmente considerando que isso pode comprometer a saúde financeira do Instituto e a execução de suas atividades. Além disso, a falta de manifestação de intenção por parte do Executivo e da direção do Instituto para a quitação da dívida é alarmante. É imprescindível que haja um diálogo aberto e proativo entre as partes envolvidas, a fim de encontrar soluções viáveis para regularizar essa situação financeira. É de extrema importância do conselho Fiscal continuem o acompanhamento e a fiscalização. A transparência e a colaboração são fundamentais para superar esses desafios.

Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião da qual lavra-se a presente ata, que vai por mim, Sílvio Coitinho Souza redigida e por todos assinada.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Silvio Coitinho de Souza
Presidente

Carolina Corvelo Spanavello de Castro

Robson Grilo Bittencourt

Rodrigo Alves Costa



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pelotas

Sabrina de Lima Lima

Sérgio Renato Costa da Rosa

Tatiane Lopes Rodrigues

Tiago Botelho Domingues